

**PORTARIA N.º 819, DE 29 DE JULHO DE 2.019.**

CESSA O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS CONCEDIDO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 6068/2018, o afastamento sem vencimentos concedido para a funcionária pública municipal Senhora LUZIA APARECIDA JUSSANI AMARAL - portadora do Registro Geral n.º 42.312.762-7 SSP/SP, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** – A funcionária pública municipal em apreço irá cumprir a jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, exercendo suas atividades laborativas pertinentes junto à UBS “Fioravante Caldana” – bairro Vila Fabri.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Julho de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**